PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 450.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
339030 – Material de Consumo R$ 250.000,00

TOTAL R$ 450.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura dos créditos especificados será utilizada a Tendência ao Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

1.7.2.3.50.0.1.51.00.00 - Transferência FES - Indicação 139153
Custeio Atenção Primária - Resolução nº 9.470/24 R$ 200.000,00

1.7.2.3.50.0.1.52.00.00 - Transferência FES - Indicação 139441
Custeio Atenção Primária - Resolução nº 9.470/24 R$ 250.000,00

TOTAL R$ 450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.07.05 16:33:54 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 05 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, os créditos solicitados visam reforçar as dotações de custeio para estruturação da Atenção Primária, conforme Resolução nº 9.470/2024.

Segue anexo, detalhamento das dotações e Resolução da Secretaria de Estado de Saúde.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.07.05 16:34:24 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL